



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2314/2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EMILIO SCHWAMBACH, EM CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **EMILIO SCHWAMBACH**, com início na Rodovia Dalmacio Espindula e término na ponte do Rio Santa Maria, situada em Córrego do Ouro, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Fica totalmente revogada a Lei Municipal nº 700/2003.

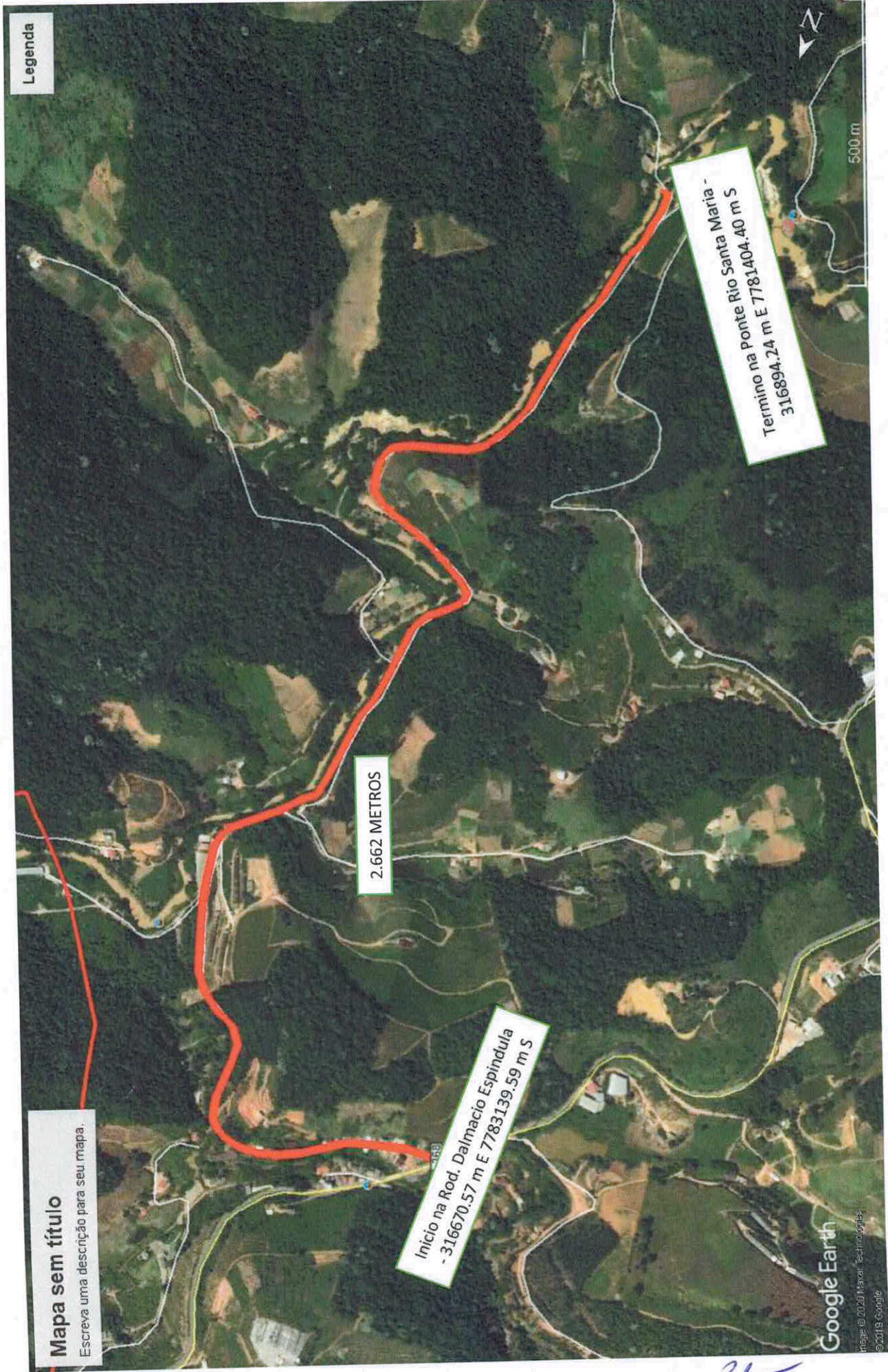
**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de Fevereiro de 2020.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

# RUA EMILIO SCHWAMBACH



  
Elmar Francisco Thom  
Presidente da Câmara  
2019/2020